



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

Zé Vieira Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição. BAC20171222 Bacabal - MA, 22/12/2017

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.bacabal.ma.gov.br>.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.bacabal.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Zé Vieira

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: dom@bacabal.ma.gov.br

Site: www.bacabal.ma.gov.br

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170014. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa GALVÃO & LOPES ASSOCIADOS. OBJETO: Primeiro Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para Assessoria em Controle Interno em apoio às atividades de Administração do Município. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto – Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes – Representante legal da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro 2017.** Bacabal (MA), em 22 de Dezembro de 2017. Sr. Antonio Guedes de Paiva Neto. **Secretário Municipal de Administração.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170015. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GALVÃO & LOPES ASSOCIADOS. OBJETO: Primeiro Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para Assessoria em Controle Interno em apoio às atividades de Administração do Município. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Erika de Cássia Siqueira Lucena – Secretária Municipal de Educação, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes – Representante legal da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro 2017.** Bacabal (MA), em 22 de Dezembro de 2017. Sr^a. Erika de Cássia Siqueira Lucena. **Secretária Municipal de Educação.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170016. PARTES: Prefeitura Municipal de Bacabal/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa GALVÃO & LOPES ASSOCIADOS. OBJETO: Primeiro Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do contrato de Contratação de Empresa para Assessoria em

Controle Interno em apoio às atividades de Administração do Município. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Sr^a. Doralina Marques de Almeida – Secretária Municipal de Saúde, pela Contratante e o Sr. Josivaldo Oliveira Lopes – Representante legal da Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 22 de Dezembro 2017.** Bacabal (MA), em 22 de Dezembro de 2017. Sr^a. Doralina Marques de Almeida. **Secretária Municipal de Saúde.**



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 | Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito: Zé Vieira
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro - Bacabal - Maranhão - CEP: 65700-000
Telefone: (99) 3621 0533